



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39.458-000**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARA MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS PROJETOS CULTURAIS HABILITADOS NA LEI PAULO GUSTAVO.**

**29 DE MAIO DE 2024**

**Nº 001/2024**

**PAUTA:**

- Abertura dos envelopes para análise da documentação apresentada pelos proponentes para habilitação para audiovisual (edital 04/2024) e premiação das demais áreas da cultura (03/2024).

**TEMAS TRATADOS:**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Maio do ano 2024, as 08h00min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Verdelândia/MG, localizado na Rua: Vinte e Um de Abril, nº 691, bairro: Janaíba, nesta cidade de Verdelândia – Estado de Minas Gerais, reuniram-se os representantes comissão para monitoramento, avaliação e fiscalização dos projetos culturais habilitados na lei Paulo Gustavo, convocados formalmente pela Senhora Presidente da Comissão Ellen Bárbara Santos Domingues Moraes, pela vice presidente Nilza Soares Durães, pelos membros Fábio Rodrigues de Araújo, Alef Romeu Francisco de Jesus, Apoliana de Paula Santos. Ao iniciar a presente reunião a senhora Presidente Ellen Bárbara Santos Domingues Moraes, colocou em apreciação a pauta para análise dos documentos apresentados. Ao analisar os documentos apresentados pelos proponentes para habilitação, foram apresentados 04 (quatro) propostas para habilitação, atendendo o disposto do edital, onde foram disponibilizados 03 (três) vagas por ampla concorrência e 01 (uma) vaga para pessoas negras (cotas), na oportunidade o senhor Bruno Cristiano Mendes Almeida apresentou toda documentação exigida no edital, concorrendo a vaga de ampla concorrência, estando portando, Habilitado. Dando andamento a análise da documentação apresentada por Lucas Fagundes Souza (Lucas Boy), concorrendo a vaga para pessoas negras (cotas) na oportunidade apresentou toda



PREFEITURA DE  
**VERDELÂNDIA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39.458-000**

documentação solicitada e ainda, Declaração Étnico-Racial, estando apto, ou seja, habilitado. Da análise da documentação apresentada pelo Senhor Edmar Alves da Silva (Dimas dos Teclados – A Maquina do Forró) onde da análise da documentação constatou-se que o mesmo está apto para habilitação na modalidade de ampla concorrência. Por fim, passou-se a analisar a documentação do Senhor Rogério Pereira Lopes (Rogério Lopes), onde foi constatado que o mesmo apresentou toda documentação solicitada, estando, portanto, Habilitado. Dando andamento aos assuntos da pauta, passou-se a analisar a documentação apresentada para as demais áreas da cultura. De início houve análise da documentação apresentada pelos proponentes para vagas destinadas a pessoas negras (cotas) onde os proponentes Sérgia Maura Pereira da Silva e Maria Aparecida de Jesus, apresentaram toda a documentação solicitada no edital, estando aptas e portanto, Habilitadas. Já os proponentes Tamires Silva Teixeira (Tia Tata), Liliane dos Santos Brito e Daiane de Jesus Barbosa, ao preencher o formulário de inscrição previsto do Anexo III, no Item 1.13, onde questiona se o proponente vai concorrer as cotas, marcaram a opção (SIM). Porém, o Edital de 03/2024, no Item 04 relativos as cotas, prevê obrigatoriamente no Item 4.2 (Para concorrer às cotas, ao agentes culturais deverão autodeclarar-se no ato da inscrição usando a autodeclaração étnico-racial de que trata o Anexo VI) e ainda, no Item 7.2, alínea “b”, prevê ainda a obrigatoriedade da apresentação no ato de inscrição da autodeclaração étnico-racial. Nota-se, que as proponentes apresentaram os demais documentos solicitados no Edital, porém, deixaram de apresentar no ato da inscrição (preclusão consumativa) como prevê o Edital a DECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL, enseja a inabilitação. No presente caso, os membros da presente comissão foram uníssomos em declarar que os proponentes relatados alhures, não estão aptos a concorrer as vagas previstas pessoas negras, por não apresentaram toda a documentação prevista no presente edital. Dando prosseguimento a análise dos demais documentos apresentados pelos proponentes das vagas de ampla concorrência, na oportunidade foram realizadas 15 (quinze) inscrições, foram analisados os documentos dos seguintes proponentes, Silvano de Oliveira (Grupo de Capoeira Ginga Bahia Verdelandense), Bruna Mendes Queiroz, Argemiro Pereira de Abreu (Grupo de Folia Reis “Terno Folia de Santos Reis” Michele Mendes Queiroz, Aline de Jesus Andrade, Antônio de Jesus Barbosa, Veide de Jesus Oliveira, Maria José de Jesus Barbosa, Valdete Jesus de Andrade, Geralda Barbosa Liberato, Adriele Caroline de Jesus Aguiar, Gildete Pereira da Silva Maciel, Maria de Laura Jesus de Andrade e Moreira, Maeve da Silva Teixeira.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Avenida Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39.458-000**

Vale ressaltar que um dos proponentes apresentou documentação, porem não preencheu o nome e nem apresentou documentos pessoais, restando inapto a concorrer ao certame. Como os demais proponentes apresentaram toda documentação solicitada, a forma de seleção se deu conforme o anexo II, por notas atribuídas a cada proponente, Os proponentes apresentaram a seguintes notas: Silvano de Oliveira (Grupo de Capoeira Ginga Bahia Verdelandense) (50) pontos, Bruna Mendes Queiroz (30) pontos, Argemiro Pereira de Abreu (50) pontos, Michele Mendes Queiroz (30) pontos, Aline de Jesus Andrade (28) pontos, Antônio de Jesus Barbosa (40) pontos, Veide de Jesus Oliveira (22) pontos, Maria José de Jesus Barbosa (45) pontos, Valdite Jesus de Andrade (45) pontos, Geralda Barbosa Liberato (39) pontos, Adriele Caroline de Jesus Aguiar (25) pontos, Gildete Pereira da Silva Maciel (35) pontos, Maria de Laura Jesus de Andrade e Moreira (25) pontos, Maeve da Silva Teixeira (50) pontos. Assim sendo, nos termos do Anexo II, foram considerados aptos os proponentes que obtiveram as maiores notas, na seguinte ordem, **01) Silvano de Oliveira (Grupo de Capoeira Ginga Bahia Verdelandense), 02) Argemiro Pereira de Abreu,(Grupo Folia de Reis "Terno Folia de Santos Reis") 03) Maeve da Silva Teixeira, 04) Maria José de Jesus Barbosa, 05) Valdite Jesus de Andrade, 06) Antônio de Jesus Barbosa, 07) Geralda Barbosa Liberato, 08) Gildete Pereira da Silva Maciel.** Assim sendo, às 12h00min, a presidente da comissão Presidente da Comissão Ellen Bárbara Santos Domingues Morais, deu por encerrada e eu, FÁBIO RODRIGUES DE ARAÚJO, secretario ad hoc, secretariei a reunião, lavrei a presente ata que após lida e aprovada pelos presentes vai assinada por mim, pela presidente e demais membros da comissão.

Ellen Bárbara Santos Domingues Morais  
Ellen Bárbara Santos Domingues Morais

Fábio Rodrigues de Araújo  
Fábio Rodrigues de Araújo

Apoliana de Paula Santos  
Apoliana de Paula Santos

Nilza Soares Durães  
Nilza Soares Durães

Alef Romeu Francisco de Jesus  
Alef Romeu Francisco de Jesus